



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

UFJ

RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 005/2023

Dispõe sobre alteração da Resolução Consuni n.º 021R/2022 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2022 e revoga disposições em contrário

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo n° 23854.002040/2022-64:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni n.º 21/2022 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2022 e revoga disposições em contrário, incluindo as seguintes datas:

a) 30/04/2023: Data limite para término dos estágios do 12º período do curso de Medicina.

b) 03/05/2023: Data limite para que os professores de estágios do 12º período do curso de Medicina, consolidem as notas referentes ao semestre 2022.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí, 15 de março de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC